

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 06, de 29 de maio de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 236ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por Unanimidade o Plano de Trabalho de 2024 a 2025 da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.
2. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio com o CRJ de nº. 19/2022 – Reabilitação Física à Pessoa com Deficiência.
4. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Atendimento à Pessoa com Deficiência e Distúrbios da Comunicação.
5. Aprovar por unanimidade o Convênio com a AMARATI de nº. 12/2023 – Atendimento as Pessoas com Lesões Neurológicas.
6. Aprovar por unanimidade a Inclusão do Anexo II no Convênio com o HCSVP de nº 04/2023 – Cirurgia Eletiva.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 06, de 29 de maio de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde